



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Agente delegado: Mario Lopes dos Santos Filho
CPF: 299.245.189-04
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
(45) 3055-4080



CNM 088401.2.0038427-65

TOLEDO, 08 / 10 / 98		1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
MATRÍCULA 38427	FOLHA 01	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: **CHACARA Nº 56.A.1**, da Subdivisão da Chácara nº 56-A, do Perímetro "A" da Fazenda Britania, com a área de 17.130,00m² (dezesete mil cento e trinta metros quadrados), situada nesta cidade de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORTE: Com a Avenida Maripá, em AZ. de 112º28', na extensão de 100,00 metros; A LESTE: Com a Chácara nº 55-A, em AZ. de 202º31', na extensão de 171,09 metros; AO SUL: Com a Chácara nº 56, em AZ. de 292º13', na extensão de 100,00 metros; e A OESTE: Com a Chácara nº 57-A, em AZ. de 22º31', na extensão de 171,51 metros. . CCIR sob o nº 721.190.079.731-8; área total: 1,9 ha; Mod.Fiscal: 18; Nº de Mod.Fiscais: 0,10; FMP.: 1,9 ha e ITR do imóvel cadastrado na Receita Federal sob o nº 0429082-8. PROPRIETÁRIA: **PLACAS DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Maripá nº 377, nesta cidade de Toledo-PR, inscrita no CGC/ME sob o nº 02.102.907/0001-97. **TÍTULO AQUISITIVO: Resultante do desmembramento do imóvel da Matrícula nº 3163**, deste Ofício. CE.X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

A Escrevente de Ofício: *Auzie Lauripati*

R.1-38.427 - Toledo, 17 de Novembro de 2004. Protocolo nº 182.969 - **PENHORA**: Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 16/11/2004, extraído dos Autos nº 428/2004 de execução por quantia certa contra devedor solvente, em trâmite no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR, tendo como Exeqüente: **MADEIRAS J. BRESOLIN LTDA**; e Executados: **PLACAS DO BRASIL LTDA**, **fica PENHORADO o imóvel desta matrícula**. Valor da Causa: R\$ 145.179,17 (cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e dezessete centavos). Condições: As constantes no termo de penhora. Documento arquivado: GR/FUNREJUS nº 198/02801560-0. Emolumentos: 1.293,5 VRC = R\$ 135,82. FV. *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

R.2-38.427 - Toledo, 25 de Junho de 2007. Protocolo nº 195.606 - **PENHORA**: Conforme Certidão, datada de 25/06/2007, extraída dos Autos nº 703/2004 de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR, tendo como Exeqüente: **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO** e Executados: **PLACAS DO BRASIL LTDA** e **OUTROS**, **fica PENHORADO o imóvel desta matrícula**. Valor da Causa: R\$ 37.683,22 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos). Condições: As constantes na Certidão. Documento arquivado: GR/FUNREJUS nº 06099006600229672. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$ 135,82. JLHS. *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

AV.3-38.427 - Toledo, 19 de Fevereiro de 2008. Protocolo nº 198.950 - **CANCELAMENTO DE PENHORA**: Conforme Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, datado de 27/12/2007, extraído dos Autos nº 703/2004 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR, **fica cancelada a PENHORA objeto do R-2**, desta matrícula. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 66,15. FV. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *Mario Lopes dos Santos Filho*

R.4-38.427 - Toledo, 12 de Junho de 2008. Protocolo nº 201.005 - **PENHORA**: Conforme Certidão, datada de 12/06/2008, extraída dos Autos nº 698/2004 de Embargos à Execução de Título Extrajudicial, em trâmite no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR, movida por: **PLACAS DO BRASIL LTDA**, contra: **MADEIRAS J. BRESOLIN LTDA**, **fica PENHORADO o imóvel desta matrícula**. Valor da Causa: R\$ 14.709,50 (quatorze mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos). Condições: As constantes na Certidão. Documento Arquivado: GR/FUNREJUS nº 08002008200229672. Emolumentos: 985,5 VRC = R\$ 103,47. FV. *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

R.5-38.427 - Toledo, 12 de Junho de 2008. Protocolo nº 201.006 - **PENHORA**: Conforme Certidão,

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JYPN 5FPR4 AGZPP 7NV23

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JDWP 7PJK5 AFZQ FM2Y3





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Agente delegado: Mario Lopes dos Santos Filho
CPF: 299.245.189-04
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
(45) 3055-4080



CNM 089401.2.0038427-65

MATRÍCULA 38.427	FOLHA 1 VERSO	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL <i>207</i>
----------------------------	----------------------------	--

datada de 12/05/2008, extraída dos Autos nº 438/2004 de Ação Monitória, em trâmite no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR, tendo como Exequente: MADEIRAS J. BRESOLIN LTDA e Executada: PLACAS DO BRASIL LTDA, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 92.292,41 (noventa e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos). Condições: As constantes na Certidão. Documento Arquivado: GR/FUNREJUS nº 08002008300229672. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$ 135,82. FV. *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

R.6-38.427 - Toledo, 25 de Junho de 2008. Protocolo nº 201.248 - **PENHORA**: Conforme Certidão, datada de 13/05/2008, extraída dos Autos nº 703/2004 de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR, tendo como Exequente: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A e Executados: PLACAS DO BRASIL LTDA e outros, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 63.534,09 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e nove centavos). Condições: As constantes na Certidão. Documento Arquivado: GR/FUNREJUS nº 08033000300229672. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$ 135,82. FV. *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

R.7-38.427 - Toledo, 30 de Janeiro de 2009. Protocolo nº 204.773 - **USUFRUTO**: Conforme Ofício nº 4140/2008, datado de 05/12/2008, extraído dos Autos nº 428/2004, de Execução por Quantia Certa, em trâmite no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR, em que é Requerente: MADEIRAS J. BRESOLIN LTDA; e, Requerida: PLACAS DO BRASIL LTDA, fica instituído, a título oneroso, o USUFRUTO sobre o imóvel desta matrícula, para: MADEIRAS J. BRESOLIN LTDA, CNPJ 82.302.092/0001-29, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Vêu de Noiva, nº 503, Bairro Cataratas, Cascavel-PR. Valor Fiscal: R\$ 186.332,77 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos). Forma de Pagamento: O valor referente à instituição do usufruto foi pago à vista. Condições: As constantes no Ofício. Observação: a) O imposto referente ao cancelamento do usufruto será pago futuramente; b) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 08092002800229672; 2) GR/ITBI nº 251614/2009. Cadastro Municipal: 036669. Emolumentos: 2.156,0 VRC = R\$ 226,38. EF. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *Mario Lopes dos Santos Filho*

AV.8-38.427 - Toledo, 30 de Janeiro de 2009. Protocolo nº 204.773 - **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL**: Nos termos do art. 213, inciso I, da Lei 6.015/73, procedo esta averbação, para constar que quando da abertura da presente matrícula, houve erro no nome do Loteamento, sendo o correto: Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37, do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR. Emolumentos: Não cobrados. EF. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *Mario Lopes dos Santos Filho*

R.9-38.427 - Toledo, 06 de abril de 2010. Protocolo nº 212.046 - **PENHORA**: Conforme Ofício nº 1039/2010, datado de 29/03/2010, assinado pela Exma. Sra. Dra. Denise Terezinha Corrêa de Melo Krueger, MMª Juíza de Direito, expedido nos Autos nº 257/2005 de Execução Fiscal, em trâmite no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo-PR, em que é Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executada: PLACAS DO BRASIL LTDA, fica PENHORADA a sua propriedade do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 2.139,33 (dois mil, cento e nove reais e trinta e três centavos). Condições: As constantes no Ofício. Documentos arquivados: 1) Auto de Penhora e Depósito, datado de 09/03/2010; 2) Mandado de Penhora, Intimação, Avaliação e Nomeação de Depositário. Emolumentos: 378,0 VRC = R\$ 39,69 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 2-010-H, conforme determinação constante no item 16.5.5 do Código de Normas), LBJ. *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPN 5FPR4 AGZPP 7NV23

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDWP 7PJK5 AF7ZQ FM2Y3





Agente delegado: Mario Lopes dos Santos Filho
CPF: 299.246.189-04
Rua Almirante Barroso, 2690
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
(45) 3055-4060



CNM 088401.2.0038427-65

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
		Comarca de Toledo - Paraná	
Continuação da Matrícula nº 38.427	Folha 2	Toledo, 22/04/2010	
<p>R.10-38.427 - Toledo-PR, 22 de abril de 2010. Protocolo nº 212.294 - PENHORA: Conforme Certidão de Inteiro Teor, datada de 14/04/2010, extraída dos Autos nº 243/2008 de Ação Monitória convertida em Mandado Executivo, em trâmite no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR, tendo como requerente EDELBERTO WESSEL e requerido PLACAS DO BRASIL LTDA, <u>fica PENHORADA a nua-propriedade do imóvel desta matrícula.</u> Valor da Causa: R\$ 28.241,57 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos). <u>Condições</u>: As constantes na Certidão. <u>Documento arquivado</u>: GR/FUNREJUS nº 09096001200229672. <u>Emolumentos</u>: 1.293,6 VRC = R\$ 135,82. DCA. ***** Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: <i>Mario Lopes dos Santos Filho</i></p>			
<p>R.11-38.427 - Toledo-PR, 22 de abril de 2010. Protocolo nº 212.295 - PENHORA: Conforme Certidão de Inteiro Teor, datada de 14/04/2010, extraída dos Autos nº 244/2008 de Ação Monitória convertida em Mandado Executivo, em trâmite no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR, tendo como requerente MOINHO TOLEDENSE DE CEREAIS LTDA e requerido PLACAS DO BRASIL LTDA, <u>fica PENHORADA a nua-propriedade do imóvel desta matrícula.</u> Valor da Causa: R\$ 37.302,10 (trinta e sete mil, trezentos e dois reais e dez centavos). <u>Condições</u>: As constantes na Certidão. <u>Documento arquivado</u>: GR/FUNREJUS nº 09096001100229672. <u>Emolumentos</u>: 1.293,6 VRC = R\$ 135,82. DCA. ***** Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: <i>Mario Lopes dos Santos Filho</i></p>			
<p>R.12-38.427 - Toledo-PR, 14 de Maio de 2018. Protocolo nº 276.095 - PENHORA: Conforme Certidão de Inteiro Teor, datada de 03/05/2018, recebida por esta Serventia Imobiliária em 14/05/2018, extraída dos Autos nº 5000318-27.2012.404.7016 (590434491512) de Execução Fiscal, em trâmite na 3ª Unidade de Apoio Itinerante da Justiça Federal em Toledo-PR, tendo como exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e, executada PLACAS DO BRASIL LTDA, <u>fica PENHORADA a nua-propriedade do imóvel desta matrícula.</u> Valor da Causa: R\$ 2.081.895,08 (dois milhões, oitenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oito centavos). Valor da Avaliação: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). <u>Condições</u>: As constantes no Auto de Penhora, Avaliação e Depósito. <u>Documento Arquivado</u>: Mandado de Penhora e Demais Atos Executórios. SELO DIGITAL Nº 05KXO . D4gqe . 4jQng. Controle: zHKLp . vXTr. <u>Emolumentos</u>: 1.293,60 VRC = R\$ 249,66 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 009/2018, conforme determinação constante no artigo 555, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria - Geral da Justiça do Paraná). <u>Observação</u>: O valor relativo as receitas devidas ao FUNREJUS é de R\$ 4.163,79. MAM. Toledo-PR, 16/05/2018.*** Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: <i>Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos</i></p>			
<p>AV.13-38.427 - Toledo-PR, 14 de Maio de 2018. Protocolo nº 276.095 - PUBLICIDADE: Procedo esta averbação para constar que, em virtude do registro da penhora decorrente de executivo judicial da União - Fazenda Nacional, objeto do R.12/M-38.427, o imóvel desta matrícula tornou-se indisponível por força do Artigo 53, § 1º da Lei nº 8.212/91. SELO DIGITAL Nº 05KXO . D4gqe . 4jQng. Controle: zHKLp . vXTr. <u>Emolumentos</u>: Não incidentes. MAM. Toledo-PR, 16/05/2018.***** Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: <i>Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos</i></p>			
<p>AV.14-38.427 - Toledo-PR, 13 de Agosto de 2018. Protocolo nº 278.357 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 201808.1309.00575685-IA-090, expedida no Processo nº 00181206620078160021, em data de 13/08/2018, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Cascavel - PR - 1ª Vara Cível, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade sobre os direitos relativos ao usufruto do imóvel desta matrícula, pertencentes à: MADEIRAS J. BRESOLIN LTDA (BRESOLIN IMÓVEIS LTDA - ME),</p>			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JYPN 5FPR4 AGZPP 7NV23

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JDWP 7PJK5 AF7ZQ FM2Y3





Agente delegado: Mario Lopes dos Santos Filho
CPF: 299.246.189-04
Rua Almirante Barroso, 2690
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
(45) 3055-4060



CNM 088401.2.0038427-65

Continuação da Matrícula nº 38.427 AV.14	Folha 2 - verso
<p>CNPJ 82.302.092/0001-29. SELO DIGITAL Nº wMusV . J7KC6 . H3qQr, Controle: VkAzG . ottaK. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 121,59 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 3-031-H, em analogia ao procedimento estabelecido no artigo 555, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). GDH. Toledo-PR, 14/08/2018.***** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: <i>[Assinatura]</i></p>	
<p>AV.15-38.427 - Toledo-PR, 22 de Agosto de 2018. Protocolo nº 278.594 - <u>INDISPONIBILIDADE DE BENS</u>: Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 201808.2213.00584433-IA-840, expedida no Processo nº 00192468320098160021, em data de 22/08/2018, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Cascavel - PR - 3ª Vara Cível, <u>procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade sobre os direitos relativos ao usufruto do imóvel desta matrícula, pertencentes à: MADEIRAS J. BRESOLIN LTDA (BRESOLIN IMÓVEIS LTDA - ME)</u>, CNPJ 82.302.092/0001-29. SELO DIGITAL Nº 29vPL . DKK8d . TDqQd, Controle: GaJLG . 68Q4F. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 121,59 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 3-036-H, em analogia ao procedimento estabelecido no artigo 555, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). AAM. Toledo-PR, 23/08/2018.***** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: <i>[Assinatura]</i></p>	
<p>AV.16-38.427 - Toledo-PR, 25 de Setembro de 2019. Protocolo nº 287.831 - <u>CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE</u>: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento nº 201909.2511.00942586-TA-940, de 25/09/2019, expedido no Processo nº 00181206620078160021, em data de 13/08/2018, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Cascavel - PR - 1ª Vara Cível, <u>fica cancelada a INDISPONIBILIDADE DE BENS</u> objeto da AV.14, desta matrícula. SELO DIGITAL Nº nHcvM . qFkpV . m6qQI, Controle: NdM6G . xpGEI. Emolumentos: 315,0 VRC = R\$ 60,79 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 3-105-H, em analogia ao procedimento estabelecido no artigo 555, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). <u>Observação: FUNREJUS/25, pendente de recolhimento, conforme Ofício nº 3-105-H. AAM. Toledo-PR, 26/09/2019.*****</u> Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: <i>[Assinatura]</i></p>	
<p>AV.17-38.427 - Toledo-PR, 25 de Setembro de 2019. Protocolo nº 287.832 - <u>INDISPONIBILIDADE DE BENS</u>: Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 201909.2511.00942588-IA-560, expedida no Processo nº 00181206620078160021, em data de 25/09/2019, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Cascavel - PR - 1ª Vara Cível, <u>procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade sobre os direitos relativos ao usufruto do imóvel desta matrícula, pertencentes à: MADEIRAS J. BRESOLIN LTDA (BRESOLIN IMÓVEIS LTDA - ME)</u>, CNPJ 82.302.092/0001-29. SELO DIGITAL Nº 5HcvM . GZCu3 . 3eqQO, Controle: JEULG . nC2vM. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 121,59 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 3-106-H, em analogia ao procedimento estabelecido no artigo 555, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). <u>Observação: FUNREJUS/25, pendente de recolhimento, conforme Ofício nº 3-106-H. AAM. Toledo-PR, 26/09/2019.*****</u> Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: <i>[Assinatura]</i></p>	
<p>AV.18-38.427 - Toledo-PR, 17 de Fevereiro de 2020. Protocolo nº 291.091 - <u>CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE</u>: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento nº 202002.1708.01067235-TA-270, de 17/02/2020, expedido no Processo nº 00181206620078160021, em data de 25/09/2019, através da CNIB, tendo como Emissor da</p>	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JYPN 5FPR4 AGZPP 7NV23

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDWP 7PJK5 AFZQ FMY23



PROJUDI - Processo: 0005402-02.2012.8.16.0170 - Ref. mov. 605.2 - Assinado digitalmente por Luiz Fernando Palma
16/05/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

PROJUDI - Processo: 0005401-17.2012.8.16.0170 - Ref. mov. 404.2 - Assinado digitalmente por Luiz Fernando Palma
19/04/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel



SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO

Agente delegado: Mario Lopes dos Santos Filho
CPF: 299.246.189-04
Rua Almirante Barros, 2590
Centro - Toledo - Paraná
CEP 86.900-020
(45) 3055-4080



CNM 088401.2.0038427-65

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
		Comarca de Toledo - Paraná	
Continuação da Matrícula nº 38.427 AV.18	Folha 3	Toledo, 17/02/2020	
<p>Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Cascavel - PR - 1ª Vara Cível, <u>fica cancelada a INDISPONIBILIDADE DE BENS</u> objeto da AV.17, desta matrícula, SELO DIGITAL Nº nMVqG . Dly5v . DkqQr, Controle: czM8G . dpEjY. Emolumentos: 315,0 VRC = R\$ 60,79 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 3-016-H, em analogia ao procedimento estabelecido no artigo 555, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Observação: FUNREJUS/25, pendente de recolhimento, conforme Ofício nº 3-016-H. PRLS. Toledo-PR, 18/02/2020.***** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: </p>			
<p>R.19-38.427 - Toledo-PR, 23 de Outubro de 2020. Protocolo nº 296.110 - <u>PENHORA</u>: Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 22/10/2020, extraído dos Autos PJE nº 000017-59.2017.5.09.0068, em trâmite no Poder Judiciário Federal - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Vara do Trabalho de Toledo-PR, tendo como autor ARNÉLIO WILSON MULLER, e, réu COMPENSADOS CIDADE ALTA LTDA - ME e outros, <u>fica PENHORADO o imóvel desta matrícula</u>. Valor da Execução: R\$ 48.012,52 (quarenta e oito mil, doze reais e cinquenta e dois centavos), em 31/05/2020. Valor da Avaliação: R\$ 16.334.500,00 (dezesseis milhões, trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais). <u>Condições</u>: As constantes no Auto de Penhora e Avaliação. <u>Documentos Arquivados</u>: 1) Mandado de Penhora e Avaliação; 2) Auto de Depósito. <u>Observação</u>: O valor relativo as receitas devidas ao FUNREJUS é de R\$ 97,11. SELO DIGITAL Nº 7Cdrq . kny8z . IvqQh, Controle: JAHUG . wOGmX. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 249,66 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 4-031-H, conforme determinação constante no artigo 555, §1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná). HPTB. Toledo-PR, 28/10/2020. (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça).***** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: </p>			
<p>R.20-38.427 - Toledo-PR, 23 de Outubro de 2020. Protocolo nº 296.111 - <u>PENHORA</u>: Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 22/10/2020, extraído dos Autos PJE nº 0000022-19.2017.5.09.0121, em trâmite no Poder Judiciário Federal - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Vara do Trabalho de Toledo-PR, tendo como autor VALDECI NASCIMENTO, e, réu COMPENSADOS CIDADE ALTA LTDA - ME e outros, <u>fica PENHORADO o imóvel desta matrícula</u>. Valor da Execução: R\$ 40.861,75 (quarenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), em 31/05/2020. Valor da Avaliação: R\$ 16.334.500,00 (dezesseis milhões, trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais). <u>Condições</u>: As constantes no Auto de Penhora e Avaliação. <u>Documentos Arquivados</u>: 1) Mandado de Penhora de Imóvel; 2) Auto de Depósito. <u>Observação</u>: O valor relativo as receitas devidas ao FUNREJUS é de R\$ 82,65. SELO DIGITAL Nº pCdrq . kny8z . IvqQq, Controle: 44HUG . XyxXe. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 249,66 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 4-032-H, conforme determinação constante no artigo 555, §1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná). HPTB. Toledo-PR, 28/10/2020. (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça).** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: </p>			
<p>R.21-38.427 - Toledo-PR, 23 de Outubro de 2020. Protocolo nº 296.114 - <u>PENHORA</u>: Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 22/10/2020, extraído dos Autos PJE nº 0000016-74.2017.5.09.0068, em trâmite no Poder Judiciário Federal - Justiça do Trabalho - Tribunal</p>			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYPN 5FPR4 AGZPP 7NV23

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JDWP 7PJK5 AF7ZQ FM2Y3

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.840-1
e o código de verificação do documento: XEM89U
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
SAIONARA PAPPINI
CPF: 95568476934 - 18/04/2024



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Agente delegado: Mario Lopes dos Santos Filho
CPF: 299.245.189-04
Rua Almirante Barros, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
(45) 3055-4060



CNM 088401.2.0038427-65

Continuação da Matrícula nº 38.427 R.21	Folha 3 - verso
<p>Regional do Trabalho da 9ª Região - Vara do Trabalho de Toledo-PR, tendo como autor SEBASTIÃO DE ABREU, e, réu COMPENSADOS CIDADE ALTA LTDA - ME e outros, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula. Valor da Execução: R\$ 34.653,40 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), em 31/05/2020. Valor da Avaliação: R\$ 16.334.500,00 (dezesseis milhões, trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais). Condições: As constantes no Auto de Penhora e Avaliação. Documentos Arquivados: 1) Mandado de Penhora e Avaliação; 2) Auto de Depósito. Observação: O valor relativo as receitas devidas ao FUNREJUS é de R\$ 70,09. SELO DIGITAL Nº fCdrq . zbG8z . lvqQr, Controle: OCHUG . 2aaQW. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 249,66 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 4-033-H, conforme determinação constante no artigo 555, §1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná). HPTB. Toledo-PR, 28/10/2020. (Conforme item III do Ofício-Circular nº 40/2020 c/c Ofício-Circular nº 54/2020-DMAP e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020 e 105/2020, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça).***** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: </p>	
<p>R.22-38.427 - Toledo-PR, 11 de agosto de 2021. Protocolo nº 304.044 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 02/12/2020, extraído dos Autos nº 0006702-18.2020.8.16.0170, de Ação de Execução Fiscal, em trâmite no Juízo de Direito da 3ª Secretaria da Fazenda Pública de Toledo-PR - PROJUDI, tendo como exequente MUNICÍPIO DE TOLEDO, e, executada PLACAS DO BRASIL LTDA, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 52.508,51 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e um centavos). Condições: As constantes no Termo de Penhora. SELO DIGITAL Nº 1811975CVAA00000004746219. Emolumentos: 1.219,59 VRC = R\$ 280,71 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 6-013-H, conforme determinação constante no artigo 555, §1º do Código de Normas/PR - Provimento nº 249/2013). Observação: O valor relativo as receitas devidas ao FUNREJUS é de R\$ 115,18. PRLS/CNGM. Toledo-PR, 17/08/2021.***** Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: </p>	
<p>AV.23-38.427 - Toledo-PR, 28 de julho de 2023. Protocolo nº 324.305 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 202307.2811.028351464A-290, expedida no Processo nº 00000221920175090121, em data de 28/07/2023, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - PR - Toledo - PR - 2ª Vara do Trabalho de Toledo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: PLACAS DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.102.907/0001-97. SELO Nº SFRII.yJXLP.jtGgs-RWtMP.1197q. Emolumentos referentes a esta averbação serão pagos por ocasião do cancelamento, conforme estabelecido no artigo 517, §3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Observação: FUNREJUS/25 será recolhido por ocasião do cancelamento. TC. Toledo-PR, 01/08/2023. ***** Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: </p>	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYPN 5FPR4 AGZPP 7NV23

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDWP 7PJK5 AF7ZQ FM2Y3



PROJUDI - Processo: 0005402-02.2012.8.16.0170 - Ref. mov. 605.2 - Assinado digitalmente por Luiz Fernando Palma
 16/05/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

PROJUDI - Processo: 0005401-17.2012.8.16.0170 - Ref. mov. 404.2 - Assinado digitalmente por Luiz Fernando Palma
 19/04/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel




Agente delegado: Mano Lopes dos Santos Filho
 CPF: 299.246.189-04
 Rua Almirante Barroso, 2690
 Centro - Toledo - Paraná
 CEP 85.900-020
 (45) 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 38.427 (até AV/R.23)
ERS



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFRI2-35auv,MM4Lx
 avqjk.1197q
<https://selo.funarpem.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
 Toledo, 18 de abril de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (160,17 VRC) = R\$ 69,64 sendo - Buscas* R\$5,81; - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Matrícula* R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75 . ISS: R\$ 2,22. FUNREJUS: R\$ 11,09. FUNDEP: R\$ 2,22.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPN 5FPR4 A6ZPP 7NV23

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDWP 7PJK5 AF7ZQ FM2Y3

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.840-1
 e o código de verificação do documento: XEM89U
 Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº
 2.200-2 de agosto de 2001.
 Documento Assinado Digitalmente
 SAIONARA PAPPINI
 CPF: 95568476934 - 18/04/2024